



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3662/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	47	150000	7.400,00
02.04.01.20.608.0242.1104 - Apoio e Incentivo ao Produtor Rural 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	123	150000	20.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	191	150000	6.400,00
02.05.01.28.846.0000.0032 - Pagamento de Setenças Judiciais 33909100 - Sentenças Judiciais	252	150000	40.000,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	374	150000	2.000,00
02.07.02.12.361.0211.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais	449	150000	30.000,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	501	150000	20.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	526	150000	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	45.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições	545	150000	10.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições	545	150000	4.999,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33909300 - Indenizações e Restituições	545	150000	4.999,00
02.08.01.10.301.0245.2045 - Manutenção Programa Saúde da Família Bucal (PSF) 31901300 - Obrigações Patronais	595	150000	3.000,00
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 33903000 - Material de Consumo	681	150000	2.500,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	764	150000	1.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	827	150000	1.000,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	849	162100	2.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo	860	162100	1.000,00
02.08.01.10.301.0245.2042 - Manutenção Programa Agentes Comunitarios PACs 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	899	160000	1.700,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33909300 - Indenizações e Restituições	941	156900	2,33
Total:			206.000,33

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 206.000,33(duzentos e seis mil reais e trinta e tres centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.02.12.366.0237.2081 - Programa para Jovens e Adultos - EJA 33903000 - Material de Consumo	490	156900	2,33
02.03.01.04.125.0201.2071 - Manutenção da Controladoria Interna 33901400 - Diárias Pessoa Civil	77	150000	1.000,00
02.04.01.20.606.0242.2050 - Manutenção das Atividades Agropecuarias 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	108	150000	1.000,00
02.08.01.10.301.0245.2041 - Manutenção do Programa Saúde em Casa 44905100 - Obras e Instalações	583	162100	1.000,00
02.08.01.10.301.0245.2042 - Manutenção Programa Agentes Comunitarios PACs 31901300 - Obrigações Patronais	589	160000	1.700,00
02.07.01.12.365.0206.2034 - Manutenção do Ensino Infantil (Pre-Escolar) 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	338	150000	2.000,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	562	162100	2.000,00
02.03.01.04.125.0201.2071 - Manutenção da Controladoria Interna 33901400 - Diárias Pessoa Civil	77	150000	2.500,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	555	150000	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	558	150000	3.000,00
02.08.01.10.302.0201.2118 - Consórcio de Adm. de Serv. de Inov. Publ - CASIP 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	622	150000	4.999,00
02.08.01.10.302.0201.2118 - Consórcio de Adm. de Serv. de Inov. Publ - CASIP 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	623	150000	4.999,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	197	150000	6.400,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	7.400,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	522	150000	10.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	20.000,00
02.05.01.04.122.0201.2008 - Divulgação de Atos Oficiais Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	178	150000	20.000,00
02.07.02.12.361.0211.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental 33903500 - Serviços de Consultoria	462	150000	30.000,00
02.02.01.28.846.0000.0012 - Pagamento de Sentenças Judiciais 31909100 - Sentenças Judiciais	69	150000	40.000,00
02.08.01.10.301.0245.2039 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	558	150000	45.000,00
Total:			206.000,33

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 28 de Abril de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal